



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078

Padroniza calçadas nas ruas e avenidas da Zona 1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as calçadas das ruas centrais desta cidade, estão em muitos casos defeituosas, com rebaixamentos, elevações, quebradas e níveis lamentos disformes;

CONSIDERANDO que muitos proprietários estão calçando o passeio frontal a suas datas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, da Lei Municipal nº 883, de 09 de dezembro de 1983, que dá poderes à Prefeitura Municipal para padronizar as calçadas das ruas e avenidas da Zona 1, desta cidade;

CONSIDERANDO que a padronização não trará prejuízos aos proprietários, mas sim valorização e embelezamento ao imóvel e, conseqüentemente, à cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam padronizadas as calçadas das ruas e avenidas da Zona 1 da cidade de Umuarama.

Art. 2º. As calçadas serão confeccionadas com pedras "PETIT - PAVET" brancas e pretas conforme Projeto de construção em anexo, que passará a fazer parte integrante deste Decreto.

Law
SG-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto nº

078

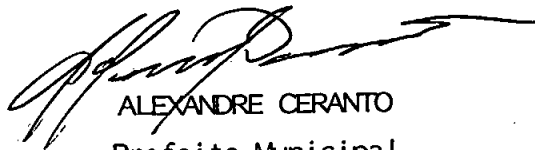
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 02

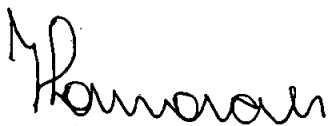
Parágrafo único. As calçadas terão uma inclinação de 2% (dois por cento) em relação ao meio-fio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1991.



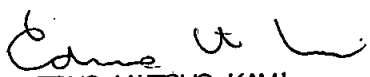
ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI
Procurador Jurídico



EDNO MITSUO KAMI
Secretário de Obras e Urbanismo

Parágrafo único. As calçadas terão uma inclinação de 2% (dois por cento) em relação ao meio-fio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1991.

[Signature]
ALEXANDRE GERANTO
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
De C. N.º 484, 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Signature]
JOSÉ LUIZ
Secretário

EDIR VERISSIMO LOCATELLI
Procurador Jurídico

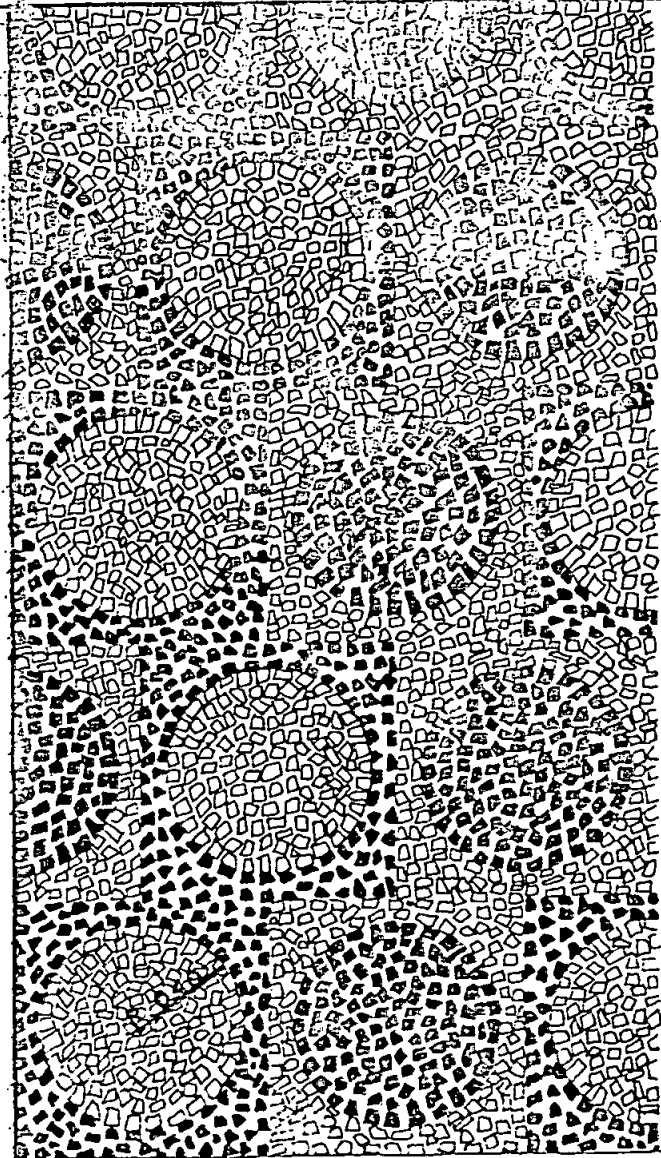
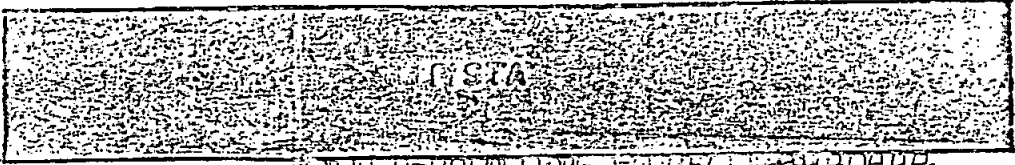
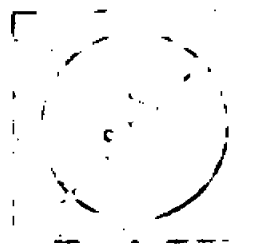
[Signature]
EDNO MITSUO KAMI

Secretário de Obras e Urbanismo

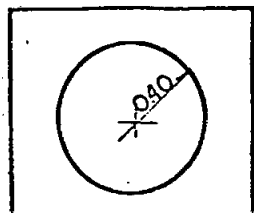
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE
DE Nº 4.859
UMUARAMA, 20/02/1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PETIT PAVET (PADRÃO)

ESCALA 1:300



ALINH. PREDIAL



100

DETALHE